

## CERTIDÃO GERAL

### LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da Terceira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, do ano de 2018, **realizada no dia 28 de junho**, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, na qual participaram setenta e quatro membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, e tomadas de conhecimento:

**QUÓRUM** – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos.

**EXPEDIENTE:** Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 18/04/2018:

#### ENTRADA

| Data  | Remetente                   | Assunto   |
|-------|-----------------------------|---|
| 23/04 | Associação RIONOR           | Envia as Resoluções/Recomendações dos Conselhos Raianos, sobre as áreas protegidas e sobre a acessibilidade e a coesão territorial.   |
| 24/04 | Associação RIONOR           | Envia as Resoluções/Recomendações – Conselhos Raianos – “Áreas Protegidas, Cidadania, Desenvolvimento e Cooperação Transfronteiriça”. |
| 03/05 | Grupo Parlamentar os Verdes | Envia o Projeto de Lei n.º 852/XIII/3.ª   |

|       |  |  |
|-------|--|--|
|       |  | (PEV) – Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano.   |
| 10/05 | ANMP   | Envia o Boletim n.º 04 de 2018.  |
| 15/05 | Associação Nacional das Assembleias Municipais | Envia o programa do 1.º Congresso da Associação.   |
| 20/05 | Associação Nacional das Assembleias Municipais | Envia informação genérica sobre o 1.º Congresso da Associação, mensagem do Sr. Presidente da República, moção aprovada e órgãos eleitos. |
| 25/05 | CPCJ de Bragança                               | Envia as recomendações para o perfil do membro da CPCJ.  |
| 28/05 | Presidente da República                        | Acusa a receção da moção “ Em defesa das diferenças económicas entre o litoral e o interior”.  |
| 06/06 | Assembleia Municipal de Mogadouro              | Envia a moção que aprovou, sobre a distribuição de fundos comunitários.  |
| 14/06 | Assembleia Municipal de Fafe                   | Envia a Moção que aprovou, sobre a regionalização.   |
| 15/06 | Assembleia Distrital de Bragança               | Envia convocatória ao Presidente da AMB para o ato de instalação do Órgão/Eleição da Mesa/Primeira Sessão Ordinária – Mandato 2017-2021. |

### EMITIDA

| <b>Data</b> | <b>Destinatário</b> | <b>Assunto</b>   |
|-------------|---------------------|--|
| 23/04       | Líderes Municipais  | Envio das Resoluções/Recomendações dos Conselhos Raianos, sobre as áreas protegidas e sobre a acessibilidade e a coesão territorial, remetidas à AMB pela Associação RIONOR. |

|       |                    |   |
|-------|--------------------|---|
| 23/04 | Líderes municipais | Envio da Pergunta ao Governo, sobre “Parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017”, remetida à AMB pelo GP “Os Verdes”.                         |
| 30/04 | Líderes Municipais | Envia as Resoluções/Recomendações – Conselhos Raianos – “Áreas Protegidas, Cidadania, Desenvolvimento e Cooperação Transfronteiriça”, enviadas à AMB pela As. RIONOR. |
| 07/05 | Várias entidades   | Envio da moção – “Em defesa da eliminação das diferenças económicas e sociais entre o litoral e o interior”.  |
| 07/05 | CMB                | Envio das senhas de presença e boletins itinerários, referentes à sessão de abril/2018.   |
| 17/05 | Líderes municipais | Envia o Projeto de Lei n.º 852/XIII/3.ª (PEV) – Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano, remetido à AMB pelo GP “Os Verdes”.                                |

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

#### **MANDATOS – MEMBROS:**

**RENOVAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO** - Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves CDS/PP) – Até 29 de dezembro/2018.

#### **SUSPENSÃO DE MANDATO:**

– Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 11 de junho a 10 de julho.

- António Cândido Anes (BE) – de 10 a 30 de junho.

#### **SUBSTITUIÇÃO**

##### **- de membros efetivos:**

**CDU** - Filipe Manuel Calvário da Costa.

**BE** – António Cândido Anes.

**PS** - António Eugénio Gonçalves Mota.

**PPD/PSD:** Maria Isabel Barreira Ribeiro, Manuel Norberto Trindade e Júlio da Costa Carvalho.

**- de Presidentes de Junta de Freguesia:**

- Luís Filipe Pires de Carvalho (Baçal) – Fez-se substituir por Vitor Manuel Ramos Moreira.

- Carlos Manuel Afonso Silva (França) – Fez-se substituir por Ivone Maria Fernandes Pires.

**MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:**

**CDU** - Fátima da Conceição Borges Bento.

**BE** – Sara Raquel Canteiro Dias.

**PS** – Luís Manuel da Cunha Santos.

**PPD/PSD:** Adelaide da Conceição Miranda Fernandes, António Manuel Afonso Pires e Vasco Augusto Pilão Cadavez.

**INSTALAÇÃO**

**- de membros suplentes:**

Sara Raquel Canteiro Dias (BE).

António Manuel Afonso Pires (PPD/PSD).

Vasco Augusto Pilão Cadavez (PPD/PSD)

**- de Presidentes de Junta de Freguesia:**

- Vitor Manuel Ramos Moreira (Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Baçal).

- Ivone Maria Fernandes Pires (Substituta do Presidente da Junta de Freguesia de França).

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao ponto 1 da ordem de trabalhos.

**PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2018, realizada no dia 27 de abril.**

**Não houve pedidos de esclarecimentos.**

**Fez intervenção** a membro Fátima Bento (CDU).

**Após análise e discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, cinco abstenções e quarenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e dois membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.**

**Não houve intervenções.**

**PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Fizeram intervenções** os membros Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU), António Malhão (PPD/PSD) e Sara Dias (BE).

**Dinis Costa – Apresentou, por escrito, o seguinte voto de congratulação**

**“ Voto de congratulação**

A AM de Bragança reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2018 congratula-se por verificar que a CMB fará em breve a merecida homenagem ao Dr. Mário Soares atribuindo o seu nome a um arruamento da cidade.

Tal facto, por si, é o que importa sublinhar dado que o Dr. Mário Soares é, como ainda ontem sublinhava Miguel Sousa Tavares em entrevista à RTP, a figura determinante da história de Portugal após o 25 de Abril. É por isso algo irrelevante verificar que a forma como o procedimento foi adotado constitui uma clara desautorização do Grupo Municipal do PSD.

Em boa hora, pois - pese embora o procedimento pouco ortodoxo -, soube a CMB ouvir a Assembleia Municipal de 27 de abril e não já o seu próprio Grupo Municipal e conseqüentemente, resolveu o executivo camarário acolher a Recomendação que aqui foi trazida pelo Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Bragança.

Torna-se assim, irrelevante e de nenhum efeito a forma como o grupo municipal do PSD votou a referida proposta de recomendação na sessão anterior da Assembleia Municipal de Bragança realizada no passado dia 27 de abril de 2018.

Fica a toponímia da cidade mais rica, sinalizando a adesão da cidade aos valores pelos quais o Dr.º Mário Soares sempre se bateu. E por isso se congratula esta Assembleia Municipal.

O Proponente – Dinis Costa (Grupo Municipal do PS).”

**Não tendo havido discussão, foi o mesmo voto de congratulação submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria relativa, com zero votos contra, trinta e quatro abstenções e dezassete votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e um membros presentes.**

**Fez declaração de voto** o membro António Malhão (PPD/PSD).

**Fátima Bento – Apresentou, por escrito, a seguinte moção.**

**“Moção**

**“Água, um bem público inalienável!”**

\Considerando que a água é um bem essencial à vida, sem a qual nenhum ser vivo pode viver, e por isso a acessibilidade à água se constitui um direito universal que tem de ser assegurado a todos os cidadãos.

Considerando que a universalidade do acesso à água só se garante em toda a sua plenitude com a exploração e gestão pública dos recursos hídricos e serviços de abastecimento e saneamento, de qualidade e acessíveis a toda a população.

Considerando que as atuais exigências de gestão e regras mais apertadas impostas pela legislação aplicável não tem em conta a dimensão, tipologia e recursos diferenciados dos municípios de menor dimensão, ao mesmo tempo que a política do Governo para o sector da água alicia e incentiva os municípios à criação de sistemas Intermunicipais e multimunicipais, nomeadamente no acesso a Fundos Comunitários.

Considerando que tais condições configuram um desrespeito pela autonomia do Poder Local Democrático e chantagem sobre as autarquias, conhecendo-se as consequências de idêntico processo na alienação da captação e distribuição em alta às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual águas do norte).

Considerando que o município de Bragança integra um processo em curso de alienação de todo o património de abastecimento e saneamento à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

Considerando que as consequências imediatas de tal alienação impõe a perda de autonomia do município na definição de preços e tarifas e um aumento generalizado dos preços por via da “harmonização de tarifas”.

Considerando que os Estatutos da Resíduos Nordeste, EIM, S.A. retira às Assembleias Municipais instrumentos de fiscalização da sua atividade, nomeadamente passando para a Assembleia –Geral desta empresa a responsabilidade de alterar os Estatutos, autorizar a alienação de património, subcontratar outras entidades e ou empresas para a gestão e delegação de quaisquer competências afetas à sua atividade.

Considerando que a nível mundial se está a assistir a uma reversão dos processos de privatização, através da remunicipalização, porque se conclui que a gestão privada dos serviços de água conduziu à degradação da qualidade do serviço, à dificuldade em monitorizar os privados, à falta de transparência, à falta de investimento nas infraestruturas, ao aumento dos custos para as populações, à destruição de postos de trabalho e retirada de direitos aos trabalhadores, aliás como já se verifica com a recolha e tratamento de resíduos sólidos onde a Resíduos Nordeste, EIM, S.A. é responsável.

Assim, tendo em conta que este processo não está concluído e é possível a sua reversão, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 28 de Junho de 2018, delibera:

1 – Interromper o processo em curso de alienação de todo o património de abastecimento e saneamento á Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

2 – Rejeitar todo e qualquer processo de chantagem e aliciamento do Governo que promova e incentive a alienação de património de abastecimento de água e saneamento às populações.

3 – Manter todas as competências da autarquia na gestão e exploração dos recursos hídricos e serviços de abastecimento e saneamento.

4 – Recuperar a captação e distribuição da água em alta à empresa Águas do Norte e proceder à verticalização de todo o sistema de captação e distribuição nas responsabilidades do município.

A proponente – Fátima Bento (Grupo Municipal da CDU).”

Não houve pedidos de esclarecimento.

**Fizeram intervenções** os membros António Malhão (PPD/PSD) e Alfredo Teixeira (PS).

**Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e três votos contra, nove abstenções e onze votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**António Malhão – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:**

### **“MOÇÃO**

#### **Sobre a inclusão no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) da conetividade interna e externa de Bragança**

Considerando que:

1 – Está em curso a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o qual incide especialmente num novo plano de ação a 10 anos e num novo regime de gestão, acompanhamento e monitorização das políticas públicas. Este documento constitui uma orientação para as políticas setoriais e para os planos e

programas de âmbito nacional, regional e local, em articulação com os programas e investimentos estruturais mais importantes, tendo por essa razão influencia direta no financiamento de infraestruturas do próximo QCA – Quadro Comunitário de Apoio “Portugal 2030”;

2 – A proposta de alteração do referido Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cujo período de discussão pública terminou no passado dia 15 de Junho, não contempla as infraestruturas consideradas de vital importância para a melhoria da conectividade interna e externa de Bragança, designadamente a continuação da ligação do IP2 Bragança-Puebla da Sanábria, a evolução do Aeródromo Municipal de Bragança para Aeroporto Regional, uma futura ligação ferroviária, e ainda o reforço e melhoria das tecnologias de comunicação e informação (TIC);

3 - A construção de infraestruturas de conexão internacional dos territórios, nomeadamente os de baixa densidade, capazes de alavancar a criação de riqueza e emprego que contribuam para a fixação da população, sobretudo jovem, deverá assumir-se como um desígnio e uma prioridade nacional de combate às assimetrias e ao despovoamento, os quais continuam a fragilizar e a empobrecer cada vez mais a democracia e o país;

4 – Apesar de Bragança ter um posicionamento geográfico privilegiado no contexto peninsular, continua a não beneficiar dessa importante centralidade, o que constituiria uma enorme vantagem competitiva territorial, desde que seja dotada de uma conectividade mais rápida e mais segura com os principais eixos rodoviários e ferroviários que passam a escassos quilómetros da fronteira, fazendo ligação com as vias fundamentais de comunicação da Europa e nos aproximariam de importantes mercados e centros de conhecimento e tecnologia;

5 – Este objetivo é uma prioridade e uma grande ambição da região que une todos os quadrantes públicos e privados da comunidade. Desde 1998 que a Câmara Municipal de Bragança conjuntamente com outras entidades das duas regiões fronteiriças, tem vindo a reivindicar a ligação para norte Bragança – Puebla da Sanábria, tendo esta inclusivamente sido incluída em 2002 no Plano Rodoviário Nacional, aquando da sua revisão, e merecido a aprovação do seu projeto em 2006;

6 – Para complementar a conectividade interna e externa é fundamental que o Aeródromo Municipal de Bragança evolua para Aeroporto Regional, sendo esta

infraestrutura aeroportuária regional de âmbito transfronteiriço estratégica para Trás-os-Montes, no que respeita ao aproveitamento do enorme potencial turístico do território. É igualmente fundamental num quadro de intermodalidade dotar o território de uma ligação ferroviária com a vizinha Espanha e de melhores infraestruturas ao nível das tecnologias de informação e comunicação.

**A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 28/06/2018, deliberou reclamar e exigir junto do Governo Central a inclusão das ligações rodoviárias e ferroviárias Bragança-Puebla de Sanábria e ainda a transformação do Aeródromo Municipal de Bragança em Aeroporto Regional de Bragança no Programa Nacional da política do Ordenamento do Território (PNPOT).**

Mais deliberou que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
- Sua excelência o Primeiro Ministro
- Senhor Ministro do Ambiente
- Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas
- Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal
- Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança
- Comunicação Social

O Proponente: Grupo Municipal do PPD/PSD”.

**Solicitou esclarecimentos** o membro Dinis Costa (PS).

**Fizeram intervenções** os membros Dinis Costa (PS), Luís Silvestre (PS) e Luís Dias (PS).

**Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

**Sara Dias – Apresentou, por escrito, a seguinte proposta de recomendação:**

**“Proposta de Recomendação  
Criação de Medidas de Apoio ao Bem-estar Animal**

Considerando que:

- a) Muitas famílias e pessoas em situação de carência económica encontram algum conforto com a companhia de animais;
- b) Em muitas das situações identificadas na alínea anterior, e mesmo considerando todo o conforto e carinho que lhes é dedicado, os animais não são acompanhados dos cuidados veterinários e da alimentação mais adequada por falta de capacidade financeira para suportar as despesas;
- c) Os serviços de Apoio Social da Câmara Municipal de Bragança na sinalização e acompanhamento dos apoios sociais conseguem referenciar também a existência de animais no agregado familiar;
- d) A compra de animais promove, em alguns casos, a sua reprodução excessiva;
- e) Todos os animais de estimação representam um grande compromisso, envolvendo vários aspetos da vida de quem o pretende fazer, e necessita de ser ponderada e devidamente esclarecida, atendendo ao compromisso que se estabelece e ao cumprimento da legislação em vigor.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de junho delibera recomendar à Câmara Municipal:

- 1 – Que apoie as famílias e/ou pessoas que tenham animais de estimação e que se encontrem em situação de carência económica devidamente identificada;
- 2 – Promova a articulação entre os serviços municipais na identificação da existência de animais ao abrigo de famílias e/ou pessoas em situação de carência económica;
- 3 – Promoção de campanhas de sensibilização sobre o Bem-Estar dos Animais junto das escolas, instituições e empresas do concelho;

4 - Promover campanhas anuais de adoção de animais, criando condições através da desparasitação interna e a esterilização, cuidados veterinários básicos, identificação com microchip e licenciamento dos animais a colocar em regime de adoção.

As proponentes: Sara Canteiro e Catarina Assis – Grupo Municipal do BE.”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros António Malhão (PPD/PSD), Fátima bento (CDU) e Luís Silvestre (PS).

**Fez intervenção** o membro Luís Silvestre (PS).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido reprovada, com trinta e seis votos contra, seis abstenções e quinze votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e sete membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Nuno Diz (PJF do Parâmio) e Fátima Bento (CDU).

#### **PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

*“ Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 27 de abril de 2018.*

#### **1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes**

##### **Finanças do Município**

A execução financeira, reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de maio de 2018 ascende, na componente das receitas, com inclusão do saldo da gerência anterior, a 47,33% (20.689.583,30€). Em igual período, a despesa foi executada em 25,83% (11.291.907,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de maio de 2018, uma execução financeira de 14,04% (2.598.332,77€), provenientes de pagamentos do Plano

Plurianual de Investimentos, no montante de 2.138.693,20€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 459.639,57€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 13,36% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 18,33%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.558.729,54€ e de 759.090,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 31 de maio de 2018, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 173.357,00€, ou seja, 2,50% comparativamente a 31 de dezembro de 2017. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, apresenta um valor de 3.031.667,00€ a que acresce a dívida que o Município de Bragança detém com a obrigatoriedade legal de realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (645.510,00€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 3.080.633,00€, representando uma diminuição de 173.357,00€, ou seja, de 5,33%, comparativamente a 31 de dezembro de 2017.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 148.922,00€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. sendo que, desse valor, o Município de Bragança já impugnou judicialmente a importância de 92.690,00€, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.424.644,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (3.080.633,00€), a dívida efetiva de curto prazo do Município de Bragança ascende a 1.507.067,00€.

De 11 de abril a 11 de junho de 2018, foram agendados, para Reunião de Câmara, apoios financeiros às freguesias, no montante de 112.200,00€ e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 210.200,00€.

Salienta-se que, a 31 de maio de 2018, o Município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 4 dias.

No período em apreço, foram concluídos os trabalhos de elaboração da Prestação de Contas do ano de 2017 e iniciados os trabalhos preparatórios com vista à consolidação de Contas do referido exercício económico.

## **Relacionamento com os municípios**

- O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nos meses de abril e maio, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou 6.230 atendimentos, sendo 2.734 em assuntos diversos e 3.496 em atendimentos para pagamentos.

Registou-se, assim, uma média diária de 156 atendimentos.

Neste período, o tempo médio de atendimento foi de 9:00 minutos no atendimento geral e 05:00 minutos no atendimento de pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 4:00 minutos no atendimento geral e 3:00 minutos para pagamentos.

## **2 - Coesão Social**

### **Educação**

- Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas no 2.º trimestre de 2018, com um total global de 34.490 refeições escolares, abrangendo uma média diária de 550 alunos.

- A DGEstE – DSNR, no âmbito dos Acordos de Colaboração, de Contratos Cooperação e de Contratos Programa procedeu à transferência, para o Município, no mês de março, de uma verba de 54.173,00€ e no mês de maio, uma verba de 36.801,88€, referentes às participações das Atividades de Animação e Apoio à Família e das Assistentes Operacionais.

- Continuam as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito, ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP. Nos meses de abril, maio e até 15 de junho realizaram-se 44 sessões, envolvendo 813 alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público, particular e cooperativo do concelho.

- O Município de Bragança assinalou o **Dia Mundial da Criança**, no dia 1 de junho, com a realização de duas sessões de um espetáculo de circo, para todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do Concelho de Bragança, envolvendo, aproximadamente, um total de 2.000 crianças e acompanhantes.

- No período em análise, foi dada continuidade à realização das ações de educação para a saúde, no âmbito da Saúde Oral, desenvolvidas ao longo do ano letivo, envolvendo todos os jardins-de-infância do concelho, num total de 680 crianças, tendo o

Município disponibilizado transporte para as deslocações necessárias, garantindo a participação das crianças e um maior envolvimento e empenho da comunidade educativa no desenvolvimento deste **projeto – “Sorrir Branquinho”**.

- No âmbito da certificação dos serviços municipais pela Norma ISO 9001:2015 e no decurso da realização da auditoria e controlo, com o objetivo de verificar a correta conceção do sistema de HACCP e do plano de vistorias periódicas às cozinhas, transporte e locais do serviço (empratmentamento) de refeições, o município contratou os serviços de um laboratório acreditado para auditar e assegurar o cumprimento das regras.

- Pelo segundo ano, o Município de Bragança atribuiu **Bolsas de Estudo** a 34 alunos do ensino superior, no total de 22.140,00€. No ano letivo 2016-2017, o Município de Bragança tinha atribuído bolsas a 24 alunos, no valor global de 10.920,00€.

### **Ação Social**

- Nos meses de abril, maio e primeira quinzena de junho, realizaram-se aproximadamente 70 atendimentos sociais, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- O Município de Bragança, em parceria com o Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, a Associação Académica do IPB e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, organizou, nos dias 8 e 9 de maio, a **VIII Feira de Emprego, Educação e Solidariedade** que contou com a presença de 57 expositores entre empresas, instituições públicas, instituições escolares, educacionais e formativas, IPSS's e associações e fundações.

### **Cultura**

- Com organização do Município e da Academia de Letras de Trás-os-Montes, decorreu, de 18 a 26 de maio, um pouco por todo o Concelho, o **IV Festival Literário de Bragança**, deixando uma marca na Cidade e também no meio rural, contribuindo, para a “descentralização da cultura”.

O evento, que decorreu sob o mote “Cultura, Território e Identidade”, começou com a emissão do programa “Governo Sombra” a que se seguiram, nos restantes dias, a

conversa com Ciência: “O Cosmos”, e ainda vários escritores e jornalistas convidados, bem como escritores associados da Academia de Letras de Trás-os-Montes, que estiveram à conversa com o público, de várias idades, e apresentaram livros nas escolas da Cidade de Bragança, no Auditório Paulo Quintela, no Centro de Fotografia Georges Dussaud, na Biblioteca Municipal e na aldeia de Parada.

O IV Festival Literário de Bragança, para além de livros e de literatura, incluiu, também, a visita de um ilustrador a diversos estabelecimentos de ensino, a realização de workshops de pintura e ilustração, a instalação de uma Banca de Livros e momentos musicais.

- No mês de abril e até ao dia 17 de junho, realizaram-se 32 **sessões cinematográficas** com uma assistência de 970 espectadores.

Desde o início das projeções cinematográficas, em maio de 2017, foram já apresentados 88 filmes, com 180 sessões realizadas, assistidas por um total de 7.546 espectadores.

- No passado dia 15 de junho, foi inaugurada, no Museu Etnográfico Provincial de León, a **exposição “Mascaradas Portuguesas”** que apresenta duas componentes: uma intitulada “Máscaras Rituais de Portugal”, coleção de Roberto Afonso e outra, intitulada **“Máscaras e Rituais do Distrito de Bragança”**, que apresenta fotos, trajes, máscaras e demais elementos identificativos das Festas de Inverno realizadas neste distrito.

Esta exposição enquadra-se nas atividades desenvolvidas pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial León – Bragança e estará patente até 30 de setembro do presente ano.

- Nos dias 28 e 29 de abril, Bragança foi a cidade escolhida pela representação nacional do Conselho Internacional de Dança da Unesco – Secção de Lisboa, para a organização do evento que corporiza a celebração do **Dia Mundial da Dança**.

As comemorações, organizadas pelo Município de Bragança contaram, no dia 28 de abril, com o workshop “Bragança é Dança”, e múltiplos espetáculos de dança com artistas, grupos e academias locais. Já no dia 29 de abril, foi a vez do Teatro Municipal de Bragança acolher o espetáculo e o flash mob de encerramento, que contou com a participação de mais de 70 bailarinos de escolas de dança de todo o País.

- Bragança foi a cidade portuguesa escolhida para acolher a sede da **Associação dos Estudantes e Pesquisadores Brasileiros em Portugal**, inaugurada no dia 23 de maio e instalada em pleno Centro Histórico.

- Foi com um dia inteiramente dedicado aos mais pequenos, que o Conservatório de Música e de Dança de Bragança encerrou o ano letivo. O evento **Kids Art Bragança**, que decorreu na Praceta Adriano Moreira. Foi totalmente direcionado para os alunos do Conservatório de Música e de Dança de Bragança que frequentam o 1º ciclo.

- Com o objetivo de acompanhar, em permanência, as crianças e os alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem e/ou risco de abandono escolar ou comportamentos de risco, foi feita, no dia 5 de junho, a apresentação pública do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - PIICIE do Município de Bragança.

No concelho vão ser implementados, ao longo de 36 meses, dois projetos: “Bragança Acompanha – Sucesso Escolar” e “Projeto Piloto – Prevenir para Melhorar Bragança”, que representam um investimento superior a 632 mil euros, integrado num plano global (com o valor de 6,3 milhões de euros financiado por fundos europeus do Norte 2020), promovido pela CIM Terras de Trás-os-Montes.

- **Centro de Arte Contemporânea:** No Núcleo de Exposições Temporárias esteve patente, de 17 de março a 18 de junho, a exposição de Filipe Marques “Knife and Wound”.

- Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais esteve patente, até 18 de junho, a exposição “Cabo Verde, o espírito do lugar”

- Nos meses de abril e maio, foram realizadas 22 visitas guiadas/jogo, solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.664 pessoas, sendo 2.414 de nacionalidade portuguesa, 117 espanhola e 133 de outras nacionalidades.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** Nos meses de abril e maio visitaram o museu 1.600 pessoas, sendo 1.071 de nacionalidade portuguesa, 326 espanhola e 203 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 8 visitas, solicitadas por escolas e instituições locais, nacionais e também do estrangeiro.

Desde o dia 1 de junho até 31 de julho, está patente, no espaço do Museu Ibérico da Máscara e do Traje, a exposição de Máscaras, do artesão António Fernandes. Esta exposição reflete, de uma maneira muito expressiva, a ligação do autor com a natureza que o rodeia e com as lides agrícolas.

**Teatro Municipal de Bragança:** Nos meses de abril e maio realizaram-se 18 espetáculos, com 23 sessões, assistidos por 5.696 espectadores.

No mês de abril destacaram-se os espetáculos integrados em mais uma edição do “Vinte Sete - Festival de Teatro” que, pelo décimo quarto ano consecutivo, se realiza em Bragança. O “ATM – Atelier dos Tempos Mortos”, pela Companhia do Chapitô, “A Bela Adormecida”, pelo Teatro Ferro, “TORGA – LIBERDADE, um cineteatro em nove letras”, pelo Teatro da Garagem, “Mapa” pela companhia A Caravana Passa, “O Último Dia de um Condenado” pela companhia Yellow Star Company e “Lindos Dias” pela companhia Causas Comuns, e as celebrações do Dia Mundial da Dança.

No mês de maio, a realização da iniciativa Teatro Aberto, com participação dos agrupamentos de escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga e da Escola Superior de Educação, que apresentaram, respetivamente, as peças “Henri Porta e as janelas mágicas”, “Simplesmente mãe”, “O segredo de Chantal” e “Nada” e os festivais de Tunas Académicas: XIII Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança, V RAUSS&Tuna’S – Festival Solidário de Tunas Mistas em Bragança e XX FITAB – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança.

No dia 18 de maio, no âmbito do IV Festival Literário de Bragança, foi transmitido a partir do TMB o programa de análise humorístico-política “Governo Sombra”, na TVI24 e na TSF.

O mês terminou com o XIV Encontro Internacional de coros infanto-juvenis e o concerto Jorge Almeida & Filarmónica de Bragança.

Já no mês de junho, referência para, no âmbito da rubrica “Pianíssimo”, os espetáculos “I Love Satie”, com Joana Gama, “Marta Menezes”, com Marta Menezes, e para a Audição Final do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

**Biblioteca Municipal:** No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 4.539 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço Internet 342 pessoas e registaram-se 193 leitores de periódicos. Procedeu-se

ao empréstimo de 790 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 30 novos utilizadores. No serviço de animação e extensão cultural, realizaram-se 13 eventos de leitura onde participaram 939 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Durante este período deu-se continuidade aos projetos: “Sábados de Encantar” e “Clube de Leitores”, com duas sessões cada uma, tendo contado, na totalidade, com cerca de duas dezenas de espectadores.

Destaque, ainda, durante este período, para a realização de um workshop “Biblioterapia: Ler para viver melhor”, a propósito do Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, no dia 23 de abril.

**Centro Cultural Municipal Adriano Moreira** – Exposições: Foi inaugurada, no dia 10 de abril, a VI edição do IMPLICARTE – Mostra de Artes Visuais, Dramáticas e Musicais, com uma exposição de trabalhos de alunos dos cursos artísticos do IPB.

Esta iniciativa, da Escola Superior de Educação, que conta com o apoio do Município de Bragança, visa colocar os alunos do IPB e os seus trabalhos, em contacto direto com o público exterior à academia.

No dia 10 de maio, foi inaugurada a exposição “Percurso 4”, da autoria dos alunos do 12.º ano do curso de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.

Nos meses de abril e maio visitaram este espaço 562 pessoas.

**Centro de Fotografia Georges Dussaud:** Neste espaço está patente, desde 16 de junho de 2017, a exposição Georges Dussaud “A Cidade e as Serras”.

Na sala de exposições temporárias, desde o dia 7 de abril, está patente a exposição de fotografia “Rituais do Ver”, de Fátima Carvalho.

Nos meses de abril e maio visitaram o centro 1.012 pessoas, sendo 784 de nacionalidade portuguesa, 169 espanhola e 59 de outras nacionalidades.

**Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:** Nos meses de abril e maio visitaram o Centro 694 pessoas, sendo 476 de nacionalidade portuguesa, 120 espanhola e 97 de outras nacionalidades.

## **Desporto e juventude**

- Bragança recebeu, a 22 de abril, o término da **I Volta ao Nordeste em Bicicleta**. A iniciativa da Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, com o apoio do Município de Bragança, trouxe mais de 150 ciclistas, que percorreram 220 quilómetros, passando por seis concelhos. O Município de Bragança marcou presença com uma equipa de sete elementos.

- No dia 6 de maio, mais de 720 atletas, amadores e profissionais, participaram na **III edição da Corrida das Cantarinhas**, organizada pelo Município e pelo Ginásio Clube de Bragança. A iniciativa contou com a presença de atletas em representação de 18 clubes de Portugal e de Espanha, dos quais, seis estiveram presentes pela primeira vez.

Além da principal prova (10 mil metros), realizaram-se, ainda, as corridas de Benjamins e Escolas (500 metros), Juvenis (5 mil metros) e a Caminhada Popular (6 mil metros).

- Realizou-se, no dia 1 de Maio, dia do Trabalhador, a **XIX edição dos Jogos Tradicionais** do Concelho de Bragança que este ano teve lugar na aldeia de Alimonde, onde marcaram presença mais de meio milhar de pessoas.

- **A Semana do Desporto**, que decorreu de 2 a 10 de junho, contou com um leque diversificado de atividades para todas as idades, desde o BTT noturno a iniciar a semana, até à realização de mais de 200 jogos de futebol onde marcaram presença mais de 1000 crianças e jovens que disputaram o encerramento do 18º Torneio Crescer Jogando, passando pela 7ª Maratona de Futsal que contou com 16 equipas a jogar durante 32 horas, ainda a 4ª Gala Desportiva e o Sarau de encerramento do CAB.

A Semana do Desporto foi promovida pelo Município de Bragança, com a colaboração e envolvimento de diversas coletividades e entidades do Concelho.

- Promover um estilo de vida mais saudável e ativo, fomentar o convívio e combater a solidão, foram alguns dos objetivos da atividade “**Bragança Ativa**”, que levou cerca de 500 pessoas, no dia 6 de junho, ao Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira e às Piscinas Municipais para participar nas diversas atividades.

A iniciativa “Bragança Ativa” representa o encerramento do “ano letivo” de programas como Desporto Sénior no Meio Rural, Bragança Ativa no Pavilhão e Classes Orientadas da Piscina Municipal.

- Mais de 180 atletas (mais 50 do que em 2017) de 10 clubes do Norte do País e da vizinha Espanha marcaram presença, no dia 21 de abril, no **Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança**, que decorreu na Piscina Municipal.

#### **Ambiente e sustentabilidade**

- Encontra-se em execução a empreitada de “Fornecimento, montagem e ligação à rede de saneamento de uma estação de bombagem de águas residuais no Parque de Campismo”, cujo valor de adjudicação foi de 42.289,00€.

- Foi concluída a empreitada de “substituição da rede de água na Rua Coronel António Teixeira e na Rua do Teixo”, cujo valor se cifrou em 84.601,00€.

- No âmbito do controlo de animais errantes, que tem vindo, de forma sistemática, a ser efetuada, procedeu-se à captura de 43 canídeos e 6 felinos, dos quais 6 foram adotados e 1 resgatado pelo seu proprietário.

### **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

#### **Promoção Económica**

- Este ano a **Feira das Cantarinhas** realizou-se no primeiro fim-de-semana de maio, tendo registado um incremento na afluência de visitantes, nomeadamente de turistas espanhóis.

Para a maioria dos expositores e feirantes a alteração da data da Feira das Cantarinhas, para o 1.º fim-de-semana de maio, foi benéfica e traduziu-se num maior incremento do negócio.

A XXXII Feira de Artesanato, que teve lugar na Praça Camões, decorreu de 2 a 6 de maio, acolhendo 70 expositores, vindos de todo o País.

- Os Terrados do Mercado Municipal acolheram, no dia 28 de abril, a **13.ª Exposição Monográfica de Cão do Gado Transmontano**, que contou com a participação de 51 animais e o apoio do Município de Bragança.

- Iniciou-se, a 12 de maio, a **Banca na Praça**, um espaço de venda direta de produtos da terra, artesanato, fumeiro e pão. Um evento que tem registado uma elevada procura, quer por parte dos expositores, quer por parte dos munícipes e turistas.

- Mais de 70 empresários marcaram presença na apresentação e discussão da proposta das **normas de alienação dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias**, que decorreu no dia 4 de junho, no Brigantia EcoPark.

A sessão pública deu a conhecer detalhes da ampliação da Zona Industrial das Cantarias, cuja intervenção já está concluída e será inaugurada no próximo dia 30 de junho.

### **Agricultura e pecuária**

- Começou, no dia 6 de maio, a **III edição do Campeonato Chega de Touros**, que decorrerá, até ao dia 21 de agosto, no Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones.

Participam 46 animais, divididos pelas categorias de Cruzados, Mirandeses e Mirandeses menores de 5 anos. Sendo uma das tradições mais conhecidas da região, as chegadas de touros contribuem para a dinamização da pecuária e do setor agrícola.

- Mais de 250 animais de 44 criadores participaram nos **Concursos Nacionais de Ovinos e Caprinos**, que decorreram nos Terrados do Mercado Municipal de Bragança, no dia 9 de maio.

A iniciativa, que abrangeu o XXIII Concurso Nacional da Churra Galega Bragançana Branca, o III Concurso Nacional da Churra Galega Bragançana Preta e o III Concurso Nacional da Cabra Preta de Montesinho, incluiu as palestras “Classificação morfológica linear” e “Compromisso das medidas agroambientais”, que reuniram mais 50 criadores.

- Mais de 20 expositores deram a conhecer, no dia 19 de maio, durante a **IV Feira do Cebolo**, em Alfaião, o cebolo de reconhecida qualidade e outros produtos da região.

### **Turismo**

- Dados referentes aos atendimentos efetuados nos Postos de Turismo Municipais (Posto de Turismo e Loja Interativa), apontam para um crescimento de 40% no período da Páscoa e de 27% no mês de maio, face a iguais períodos homólogos.

Mercados como Portugal, Espanha e França já se encontram consolidados sendo a sua presença constante ao longo de todo ano. Mercados emergentes, principalmente fora das datas festivas, destacam-se Inglaterra, Brasil, Alemanha e Bélgica. Refira-se que o mercado inglês registou um crescimento superior a 20%.

De acordo com os dados recolhidos, de 1 a 7 de maio de 2018, através de inquérito nos principais empreendimentos turísticos de Bragança, é possível identificar os fatores que mais motivam a visita a Bragança. Assim, identifica-se o aumento pelo interesse da gastronomia (13%), da natureza (21%) e da cultura (32%).

- Encontra-se aprovada, a candidatura conjunta para **valorização da Via da Prata - Caminho de Santiago**. Esta candidatura, apresentada pelos Municípios de Bragança, Vinhais e Chaves, à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem um montante elegível de 365.958,04€.

- Jornalistas da China visitaram, no dia 6 de maio, a cidade de Bragança e o Parque Natural de Montesinho, no âmbito de uma parceria com a Associação de Turismo do Porto e Norte.

#### **Mobilidade**

- Nos meses de abril e maio, verificaram-se 521 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 208 movimentos, tendo embarcado 379 passageiros e desembarcado 357.

### **4. Reabilitação Urbana**

#### **Obras**

- Neste período foram adjudicadas obras no valor de 502.638,00€, com destaque para a Reparação da Cobertura do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, vários passeios na cidade e reabilitação do espaço público do Bairro Novo da Previdência.

#### **Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização**

- Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 48% destas ações reportam-se à cidade de Bragança, e os restantes 52% reportam-se ao espaço rural, sendo que 100% das ações se inserem em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num

prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 75% de respostas, num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 13 para licenciamentos administrativos e 6 dias para comunicações prévias.

### **Coesão Territorial**

- A população da União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão reuniu-se, no dia 29 de abril, para a **inauguração das obras de requalificação do Pavilhão Multiusos de S. Julião de Palácios**. Tratou-se de um investimento na ordem dos 70.000,00€, apoiados financeiramente pelo Município de Bragança em cerca de 55.000,00€.

### **5. Outras informações**

- **Foi recebido, nas instalações do Município de Bragança, o Embaixador da Dinamarca**, Michael Suhr, tendo sido abordados temas tão variados como a formação e educação, possibilidade de instalação de empresas dinamarquesas em Bragança e estabelecimento de novas parcerias e negócios.

- **O Presidente da República de Cabo Verde**, Jorge Carlos Fonseca, foi recebido **nas instalações do Município de Bragança**, no dia 2 de junho. Durante o encontro institucional foram abordados, entre outros assuntos, a possibilidade de estabelecer novas parcerias a diversos níveis, nomeadamente empresarial e cultural, reforçando os laços já existentes.

- **Bragança foi a cidade escolhida para acolher o dia festivo da Brigada de Intervenção, do Exército Português onde, de 26 a 30 de maio, esteve instalada uma exposição de capacidades e meios, visitada por escolas, instituições e público em geral.**

De 7 a 17 de maio, foram também efetuadas obras de engenharia, nomeadamente no que diz respeito à requalificação da fachada da Igreja da Sé, intervenção inserida no âmbito da presença desta força militar na cidade de Bragança.

- No dia 4 de maio teve lugar a **marcha lenta pelo direito a habitar o interior**. Tratou-se de uma manifestação organizada pela Associação RIONOR, em colaboração com os Agricultores do Parque Natural de Montesinho e com o apoio do Município de Bragança.

- **Durante cinco dias, Bragança transformou-se na capital da arte urbana graças ao Sm'arte – III Festival de Street Art de Bragança.**

Nove artistas, bem como alunos dos Agrupamentos de Escolas Emídio Garcia e Abade de Baçal, da Escola Profissional Prática Universal e da Escola Superior de Educação de Bragança, coloriram e reabilitaram imóveis e espaços públicos em Bragança que, de ano para ano, se afirma, cada vez mais, como uma referência do street art a nível nacional e internacional.

Além das intervenções de arte urbana, o Sm'arte integrou ainda o Mercado de Rua, a Praça do Artista, o Espaço Radical e o Espaço Infantil e estendeu-se um pouco por toda a cidade, com a presença de dez estátuas vivas, desenho de caricaturas, sessões de teatro e música ao ar livre e a Festa Sm'arte, com o DJ Fernando Alvim.

Recorde-se que Bragança conta já com mais de 30 intervenções de street art em espaços públicos, sendo já associada à arte urbana. Uma referência comprovada pelo convite, dirigido ao Município de Bragança, para integrar a Plataforma Street Art Cities, que conta com 58 países e mais de 12 mil intervenções e que, em Portugal, inclui, apenas, as cidades de Lisboa e Loures.

Município de Bragança, de 20 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Paulo Lopes (PS), Luís Santos (PS), Nuno Diz (PJF do Parâmio), Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Alfredo Teixeira (PS) e Fátima Bento (CDU).

**Fez intervenção** o membro José Moreno (PSD), tendo, de seguida, proposto um **Voto de Louvor à Santa Casa da Misericórdia de Bragança**, pela ação desenvolvida ao longo de 500 anos, cujo aniversário se celebra no dia 6 de julho de 2018, o qual foi aprovado por unanimidade e aclamação.

**Intervieram**, ainda, os membros João Saldanha (CDS/PP), João Cabrita (PPD/PSD), Fátima Renovato (PS), Alfredo Teixeira (PS), Paulo Lopes (PS) e Nuno Diz (PJF do Parâmio).

**Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

#### **PONTO 4.2.1 – Consolidação de contas do exercício de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitida através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, tornando-se assim a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Os juízos divergem no que diz respeito à utilidade da informação, principalmente se não for possível a sua construção apoiada por um enquadramento normativo e legal que seja consistente e consensual. De destacar que a comparabilidade é uma das vantagens recorrentemente apontada para a existência de contas consolidadas no grupo municipal, exigindo a harmonização de procedimentos e políticas.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Na ordem que refere o RFALEI, são apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, integrando os mesmos, o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os referidos documentos foram construídos nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e na orientação n.º 1/2010, tendo também em consideração as instruções emanadas pelo SATAPOCAL aquando da consolidação para o exercício de 2010, com as necessárias adaptações. A observância destas orientações permite a obtenção de demonstrações financeiras consolidadas que evidenciem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo municipal.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI,

a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, a Municíпия - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e o Centro de Ciência Viva de Bragança. Esta última entidade foi incluída do perímetro de consolidação no ano de 2017, face à recente alteração dos seus estatutos, verificando-se por parte do município, por referência a elementos de poder e resultado, a existência ou presunção de controlo.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submetem-se, para aprovação da Câmara Municipal e apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2017.”

Após análise e discussão, foi deliberado com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, e Olga Pais, e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

#### **Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício**

“A Vereação do Partido Socialista apresenta voto de Abstenção quanto ao PONTO 8 da ordem de trabalhos - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 do grupo municipal, designadamente, no que toca às entidades detidas ou participadas, constituídas pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, a Municíпия - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e o Centro de Ciência Viva de Bragança, pela seguinte ordem de razões:

Antes de mais importa referir que, em causa, está um documento de natureza eminentemente técnico, de natureza contabilística, com extracção e cunho político diminuto, referente ao exercício de consolidação de contas, que foi objecto de parecer e relatório de gestão, com certificação dos mesmos, por um Revisor Oficial de Contas, de acordo com os princípios e normas contabilísticas e de controlo interno vigentes, e com respeito pelos princípios da verdade e sinceridade das demonstrações financeiras e integralidade das transacções subjacentes, razão pela qual não existem fundamentos pertinentes que ponham em causa a demonstração de resultados apresentada.

Não significa isto que deixaremos de registar alguns factos motivadores de apreensão, relativamente às entidades participadas e que resumidamente se elencam nos seguintes termos:

1.º - A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark visa a promoção do desenvolvimento e a gestão do Brigantia Eco-Park; este representa um investimento que, numa 1ª fase, rondou os 9,5 €milhões, mas continua dependente de um financiamento municipal de 260.000,00€ anuais, e, ainda assim, apresenta um resultado líquido negativo de 94.051,78€, segundo o Relatório e Contas 2017, tendo sido reconhecido no contrato-programa entre o Município de Bragança e a referida Associação, para o ano de 2018, que as receitas operacionais são deficitárias para fazer face aos custos de funcionamento do equipamento, em virtude do número de empresas instaladas sendo certo que o objectivo inicial deste investimento, seria o de instalar, em 10 anos, 110 empresas e criar 450 postos de trabalho, sendo que passado está 1/3 desse prazo, o que motiva óbvia preocupação pela evolução e gestão financeira do Brigantia Eco-Park;

2.º- No Relatório de consolidação de contas 2017, e quanto à Municipia- Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM,S.A, ao contrário das outras duas entidades participadas, não consta qualquer informação sobre as actividades desenvolvidas, nem sobre a previsão da sua evolução futura, no conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação, para além de que não existe qualquer trabalhador ao serviço desta, na informação disponibilizada no quadro 5:Trabalhadores ao serviço do Grupo Municipal.

3.º - Ao nível dos proveitos, verificamos, no Relatório de consolidação de contas 2017, pág. 20, que 89% dos mesmos, têm a sua origem nas transferências, subsídios e impostos/taxas, e apenas 11% com a prestação de serviços; Ou seja, as entidades participadas estão fortemente dependentes de apoios e subsídios, detendo uma capacidade irrisória para se auto-sustentarem. cremos que as entidades participadas deviam ser vistas e apoiadas mas no sentido de se fortalecerem e ganharem capacidade financeira própria, designadamente quanto à Brigantia Eco-Park.

4.º - Acompanhamos o Ênfase colocado pelo Revisor Oficial de Contas na constituição de uma provisão no valor de cerca de 4.500,000,00€ referente a uma facturação da empresa “Águas do Norte,S.A”, impugnada pela Câmara no TAF Mirandela, o que a, confirmar-se, é susceptível de provocar impacto muito negativo nas contas do Município.

5.º - Quanto ao saldo de gerência que transitou para o ano de 2018 - 8.858.248,00€- , sendo um aspecto positivo na óptica meramente contabilística, já não é assim na óptica do desenvolvimento económico do concelho e do bem-estar das pessoas.

De facto, está em causa o respeito pelo princípio das finanças públicas do equilíbrio entre receitas e despesas. Quase 9 €milhões de saldo no banco é um excedente demasiado elevado. Uma parte significativa deste valor não devia estar nos cofres, mas devia estar a ser investido na qualidade de vida dos Bragançanos.

6.º - Uma Câmara Municipal que tem um excedente financeiro de cerca de 9 milhões de Euros, certamente não tem necessidade de reter dinheiro pago pelo munícipe, a título de participação no IRS, fixando a taxa máxima-5%, antes devendo devolvê-lo na totalidade pois está em condições financeiras para o fazer.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## II – Anexo I

## Consolidação de Contas de 2017”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.**

**Não houve declarações de voto.**

### **PONTO 4.2.2 – Certificação legal e relatório e parecer sobre as contas consolidadas do ano de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2017**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2017, bem como o relatório e parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas pelo Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de

Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo II**

Certificação legal e relatório e parecer sobre as contas consolidadas do ano de 2017.”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.**

**Não houve declarações de voto.**

**PONTO 4.2.3 – Apoios às Juntas de Freguesia: São Julião de Palácios e Deilão, Coelhooso, Zoio.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de maio do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão (NIPC 510839819) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.000,00 euros, para apetrechamento da cozinha de apoio ao pavilhão multiusos da aldeia de São Julião.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 09.05.2018, com um saldo disponível para cabimento de 250.145,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 11.259.034,35 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1793/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão (NIPC 510839819) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para a realização da Feira Rural da Terra e das Gentes da Lombada.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 09.05.2018, com um saldo disponível para cabimento de 73.371,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 11.259.034,35 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1794/2018), bem como submeter à

aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Junta de Freguesia de Coelhoso (NIPC 507139526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para a realização da VII Feira do Cordeiro, na aldeia de Coelhoso.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 09.05.2018, com um saldo disponível para cabimento de 70.371,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 11.259.034,35 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1796/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Junta de Freguesia de Coelhoso (NIPC 507139526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.500,00 euros, para obras de conclusão do Centro de Convívio de Coelhoso.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 10/2018 – Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio, rubrica 0102|08050102 – Freguesias, estando, em 09.05.2018, com um saldo disponível para cabimento de 209.500,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 11.259.034,35 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 1797/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Junta de Freguesia do Zoio (NIPC 506425894) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.420,00 euros, para melhoramento de acesso e vedação da charca de Marchãs, na aldeia do Zoio.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 09.05.2018, com um saldo disponível para cabimento de 247.565,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 11.259.034,35 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.420,00 euros (proposta de cabimento n.º 1799/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Junta de Freguesia do Zoio (NIPC 506425894) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para obras de calcetamento na Rua Engenheiro Jorge Nunes, na aldeia de Refoios.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 09.05.2018, com um saldo disponível para cabimento de 170.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 11.259.034,35 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1801/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 29 de maio de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, uma abstenção do CDS/PP e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membro Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

#### **SUSPENSÃO/PROSECUÇÃO DOS TRABALHOS.**

Neste momento, o Sr. Presidente da AM propôs o prolongamento dos trabalhos, para que a agenda terminasse no período da manhã, **proposta essa que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.**

#### **PONTO 4.2.4 – Apoios às Juntas de Freguesia: Castrelos e Carrazedo, Rabal, Macedo do Mato, Rio Frio e Milhão, Sendas.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz

Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo** (NIPC 510835880) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para ajuda na comparticipação das despesas com a realização do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança, na aldeia de Carrazedo.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 05.06.2018, com um saldo disponível para cabimento de 74.371,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 12.762.183,27 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2187/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para a realização da XVI Feira de Artesanato e Produtos da Região, em Rabal.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 05.06.2018, com um saldo disponível para cabimento de 69.371,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 12.762.183,27 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2188/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do

n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio financeiro, no valor de 13.000,00 euros, para aquisição de um imóvel para ampliação de uma cozinha e armazém de apoio à sede da Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 05.06.2018, com um saldo disponível para cabimento de 191.844,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 12.762.183,27 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2189/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para a realização da V Edição da Feira do Azeite e Pão, na aldeia de Macedo do Mato.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 05.06.2018, com um saldo disponível para cabimento de 67.871,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 12.762.183,27 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2190/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A **União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** (NIPC 510839258) solicitou um apoio financeiro, no valor de 19.000,00 euros, para obras de calcetamento na Rua Penha do Rei, na aldeia de Rio Frio.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 05.06.2018, com um saldo disponível para cabimento de 165.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 12.762.183,27 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 19.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2191/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A **Junta de Freguesia de Sendas** (NIPC 507180020) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.700,00 euros, para ajuda na participação das despesas da cerimónia incluída nas comemorações do 25 de abril, na aldeia de Vila Franca.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 05.06.2018, com um saldo disponível para cabimento de 66.371,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 12.762.183,27 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.700,00 euros (proposta de cabimento n.º 2192/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como submeter, nos termos propostos, para deliberação, da Assembleia Municipal.

### **Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício**

“A Vereação do PS é profundamente adepta e a favor de todo o tipo de apoio que possa ser concedido às juntas de freguesia do concelho de Bragança; e, por regra, nunca se opõe, salvo em casos excecionais e devidamente fundamentados.

O voto da Vereação PS é favorável, mas sob reserva, se, e enquanto, não fôr discutido, elaborado e aprovado um mecanismo uniformizador e proficiente de equidade e transparência da atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, através da criação do competente e adequado Regulamento Municipal, ou, se, e enquanto, não forem celebrados, e entrarem em vigor, os designados contratos interadministrativos, também designados acordos de execução, em ordem a concretizar a delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança para as juntas de freguesia.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções, e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

#### **PONTO 4.2.5 – Proposta de isenção do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada – Junta de Freguesia de Donai.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz

Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA BANCADA - Junta de Freguesia de Donai**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Junta de Freguesia de Donai vem solicitar a cedência do Pavilhão da Bancada às terças-feiras das 20h às 21h, de maio a Junho de 2018, no âmbito da preparação da equipa para o torneio Inter-Freguesias 2018, com início a 29 de maio.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

Solicitam ainda a isenção das taxas de ocupação das Instalações desportivas.

Considerando em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2017 a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2018.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas para o ano de 2018 propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão da Bancada, no valor de 122,96€, (15,37€ x 8h=122,96€), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo H/9 do Código Regulamentar do Município de Bragança, com posterior submissão, para deliberação, da Assembleia Municipal por se tratar de apoio a Junta de Freguesia.

Sobre a proposta apresentada recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 16/05/2018, com o seguinte teor: 1 – Autorizo. 2 - Agendar para RC para deliberação da isenção do pagamento das taxas.”

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento das taxas no valor de

122,96€, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.**

**Não houve declarações de voto.**

#### **PONTO 4.2.6 - Proposta de isenção do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada – Junta de Freguesia de Sortes**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA BANCADA - Junta de Freguesia de Sortes**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Junta de Freguesia de Sortes solicita a cedência do Pavilhão da Bancada às terças-feiras das 21h às 22h, de maio a Junho de 2018, no âmbito da preparação da equipa para o torneio Inter-Freguesias 2018, com início a 29 de maio.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

Solicitam ainda a isenção do pagamento das taxas de ocupação das Instalações desportivas.

Considerando em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2017 a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2018.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas para o ano de 2018, propõe-se a isenção do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão da Bancada, no valor de 122,96€, (15,37€ x 8h= 122,96€), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, com posterior submissão, para deliberação da Assembleia Municipal por se tratar de apoio a Junta de Freguesia.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento das taxas no valor de 122,96€, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.**

**Não houve declarações de voto.**

#### **PONTO 4.2.7 – Extinção da Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes – Ecocitras.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS CIDADES DE TRÁS-OS-MONTES - ECOCITRAS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Administração Geral e Financeira em colaboração com o Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso, nos termos e fundamentos seguintes:

“Considerando que:

1. A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou a adesão do Município de Bragança à “Associação de Municípios de Fins Específicos ecoCITRAS” e respetivos Estatutos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e para efeitos do previsto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2. Foi regularmente constituída no dia 02 de março de 2011, a Associação com a denominação de Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes - ecoCITRAS (adota a abreviatura de ecoCITRAS), de acordo com o disposto nos seus Estatutos é uma Associação de Municípios de fins Específicos e Pessoa Coletiva de Direito Privado de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

3. A ecoCITRAS é composta pelos Municípios de Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela e Valpaços.

4. A ecoCITRAS tem sede em Macedo de Cavaleiros.

5. A ecoCITRAS tem como fim principal a implementação do Programa Rede ecoCITRAS – Cooperação de Cidades Organizadas em Rede, bem como a de executar os programas nele previstos, enquadrado na medida “Política de Cidades Polis XXI – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação”, financiado pelo Programa Operacional Regional do Norte, do QREN 2007-2013.

6. A ecoCITRAS tem como órgãos a Assembleia-Geral, o Conselho Executivo e o Conselho Fiscal.

7. A Assembleia-Geral órgão deliberativo da ecoCITRAS, é constituído por 12 elementos, sendo que cada um dos Municípios integrantes da ecoCITRAS nomeia dois representantes, nos termos da lei do quadro de competências e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios.

8. No dia 30 de maio de 2018, em Macedo de Cavaleiros, reuniu, em Assembleia-Geral, a Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes - ecoCITRAS, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Dois - Dissolução da Associação.

Neste ponto, para o efeito, foi informado que não obstante ter sido criada em março de 2011, esta Associação nunca teve qualquer atividade e que a mesma não possui qualquer património.

Tendo presente os princípios que nortearam a criação da mesma e dado não existir projetos específicos que a mesma perspetive levar a efeito, entende-se haver fundamento para a sua extinção.

Submetido a votação, face à reconhecida e longa inatividade e ainda o ora referido, nos termos do artigo 41.º dos Estatutos, foi deliberado, por unanimidade, extinguir esta Associação por dissolução, devendo promover-se os procedimentos legais nesse sentido.

Mais foi deliberado: 1) Que cada município associado submeta ao seu órgão deliberativo a aprovação desta proposta de extinção 2) Perante a recente comunicação do Tribunal de Contas, que se dê, de imediato, conhecimento da presente deliberação.

#### **Proposta:**

Nestes termos, face aos considerandos acima explanados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a extinção da Associação de Municípios das Cidades de Trás-os-Montes - ecoCITRAS por dissolução, nos termos do artigo 41.º dos respetivos Estatutos, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e nos termos propostos submeter para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”.

## **II – Anexo III**

### **Constituição da Associação e Estatutos”**

**Solicitou esclarecimentos** a membro Fátima Bento (CDU).

**Não houve intervenções.**

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

**Fez declaração de voto** a membro Fátima Bento (CDU).

**PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.3.1 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

Em cumprimento do estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, pelo Sr. Presidente, foram presentes

os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2017 das seguintes entidades participadas:

- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Associação de Município Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;
- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;
- Centro Ciência Viva de Bragança;

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar de cada entidade arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, do mesmo diploma propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexos**

### **Relatórios**

Anexo IV - Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;

Anexo V- Associação de Município Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;

Anexo VI - Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes;

Anexo VII - Centro Ciência Viva de Bragança”

**Não houve pedidos de esclarecimentos.**

**Fez intervenção** o membro Alfredo Teixeira (PS).

**Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.2 – Proposta de correção material do plano de urbanização da cidade de Bragança.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

**“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“A presente proposta resulta de uma imposição do Estudo de Impacto Ambiental relativo à obra de execução da Zona Industrial das Cantarias – Fase II. Com os trabalhos de terraplanagem e regularização dos lotes, ficou claro que o sítio de interesse geológico, sito no lugar denominado de Tojal dos Pereiros, não estava

corretamente localizado no Plano de Urbanização da Cidade de Bragança (PU), pelo que a CCDR-N propôs a sua correção.

Detetou-se também uma discrepância entre a planta de zonamento e o regulamento do PU, pelo facto do regulamento não prever a possibilidade de execução de infraestruturas públicas na zona verde de proteção envolvente à zona industrial, uma vez que impede qualquer tipo de impermeabilização do solo, pelo que, também se torna necessária a sua correção material. Esta correção permitirá também implementar infraestruturas noutras zonas de igual classificação, caso sejam necessárias, seja para melhoria da rede viária ou para melhoria de outro tipo de infraestruturas que impliquem a impermeabilização do solo.

Assim, conforme proposta anexa, e nos termos do disposto no artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, propõe-se a aprovação da correção da planta de zonamento do PU, conforme anexo, com a localização exata dos sítios de interesse geológico. Propõe-se também a correção da discrepância entre o zonamento e as diretivas regulamentares, nomeadamente com a retificação do n.º 2 do artigo 36.º do regulamento do PU de Bragança, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2009, ao abrigo do Aviso n.º 4407/2009, passando a conferir-lhe a seguinte redação:

“Artigo 36.º

1- (...)

2- Não é permitida a impermeabilização do solo, exceto a decorrente da implantação de infraestruturas viárias, devendo ser efetuadas ações que tirem partido da vegetação existente e da topografia que maximizem a sua importância, nomeadamente em termos de vegetação.

3- (...)

4- (...)

5- (...)

6- (...)”

Após a aprovação da correção pelo executivo municipal em reunião de câmara, será transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e para conhecimento da Assembleia Municipal e por fim remetida para publicação e depósito, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 12.º, do RJIGT.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, de correção material do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, bem como, dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo VIII**

Proposta de correção material do plano de urbanização de Bragança e 3 plantas de localização”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

### **Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, catorze de maio; e vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, devidamente aprovadas; e onze de junho de dois mil e dezoito, aprovada em minuta; e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2017, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de junho de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo IX**

Listagem (2 páginas)”

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

**Tomado conhecimento.**

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

**2 – DEPUTADOS**

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Natividade de Lurdes Gonçalves

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Fernando Manuel Gomes Alves

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

João dos Santos Cabrita da Encarnação

Adelaide da Conceição Miranda Fernandes \*

António Manuel Afonso Pires \*

Vasco Augusto Pilão Cadavez \*

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Manuel Pinto Sampaio da Veiga

Luís Manuel Silvestre

Maria de Fátima Renovato Veloso

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Altino Telmo Gonçalves Afonso

Maria Idalina Alves de Brito

Armindo Augusto Lopes

Dinis Manuel Prata Costa

Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Luís Manuel da Cunha Santos \*

## **BLOCO DE ESQUERDA**

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

Sara Raquel Canteiro Dias \*

## **CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR**

João Manuel Saldanha

## **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)**

Fátima da Conceição Borges Bento \*

## **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS**

**Alfaião** – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

**UF-Aveleda e Rio de Onor** – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

**Baçal** – Vitor Manuel Ramos Moreira (PPD/PSD) \*\*

**UF-Castrelos e Carrazedo** – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

**Castro de Avelãs** – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

**Coelhoso** – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

**Donai** – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

**Espinhosela** – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

**França** – Ivone Maria Fernandes Pires (PPD/PSD) \*\*

**Gimonde** – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

**Gostei** – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

**Grijó de Parada** – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldês dos Santos (PS)

**UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova** – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

**Macedo de Mato** – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

**Mós** – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

**Outeiro** – César Augusto Garrido (PPD/PSD)

**UF- Parada e Failde** – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

**Parâmio** – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

**Pinela** – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

**Quintanilha** – Henrique António Fernandes (PS)

**Quintela de Lampaças** – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD) \*\*

**Rabal** – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

**UF- Rebordainhos e Pombares** – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

**Rebordãos** – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

**UF- Rio Frio e Milhão** – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

**Salsas** – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

**Samil** – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

**Santa Comba de Rossas** – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

**UF – São Julião de Palácios e Deilão** – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

**São Pedro de Serracenos** – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

**UF- Sé, Santa Maria e Meixedo** – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

**Sendas** – Dinis Augusto Dias Pinela (PPD/PSD)

**Serapicos** – Rui Fernando Pires caetano (PPD/PSD)

**Sortes** – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

**Zoio** – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

## **II – FALTAS**

### **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS**

**Babe** – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

**Carragosa** – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS) – Justificada

**Gondesende** – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

**Nogueira** – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

(\*) – Membro suplente

(\*\*) - Substituto

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança, terminou às 13 horas e quarenta e cinco minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 31 de julho de 2018.

**NOTA:** Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio À Assembleia Municipal.